



SENADO FEDERAL

CPIMT  
00240/2018

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que **GEORGEVAL ALVES GONÇALVES** seja reconvocato para ser ouvido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

**Georgeval Alves Gonçalves**, foi ouvido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito em diligência realizada na cidade de Vitória no estado do Espírito Santo, não tendo esclarecido todos os fatos que envolvem os crimes de assassinato de duas crianças dos quais é acusado.

Assim, entendemos necessário que Georgeval Alves Gonçalves seja novamente ouvido por esta CPI para maiores esclarecimentos.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA**  
**PR/ES**



SF/18700.06953-37